



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 226 • São Paulo, sábado, 5 de dezembro de 2015

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Leis

### LEI Nº 16.030, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 130/15, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

*Dá denominação ao trevo que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Adolfo Nazário Ribeiro” o trevo de acesso localizado no km 314 da Rodovia Euphly Jalles – SP 563, em Marinópolis.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.031, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 142/15, do Deputado Roberto Engler – PSDB)

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 047/425, localizado no km 47,330 da Rodovia Paulo Borges de Oliveira – SP 425, em Guairá.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.032, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 252/15, do Deputado Edson Giriboni – PV)

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Dr. José de Mello Leonel” o viaduto localizado no km 22,330 da Rodovia Presidente Castello Branco – SP 280, em Barueri.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.033, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 323/15, do Deputado Campos Machado – PTB)

*Dá denominação ao túnel que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Francesco Grosso” o túnel TA-12, localizado na pista norte da Rodovia dos Imigrantes – SP 160, com início no km 52,842, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.034, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 355/15, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

*Dá denominação à rodovia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Prefeito João Floriano Junior” a Rodovia Vicinal SPA 437/425, com 2.910 metros de extensão, que liga o trevo do Município de Indiana à Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.035, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 395/15, do Deputado Adilson Rossi – PSB)

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Coronel PM Antonio Carlos Martins” o viaduto localizado no km 485,478 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Tanabi.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.036, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 433/15, do Deputado Edson Giriboni – PV)

*Dá denominação à ponte que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “João Antonio Fischer Filho” a ponte sobre o Rio Pardo localizada no km 281,900 da Rodovia Castello Branco – SP 280, em Iaras.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.037, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 550/15, do Deputado Roque Barbieri – PTB)

*Dá denominação à ponte que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Prefeito Alidino Valter Bonini” a ponte sobre o Rio Tietê localizada no km 262 da Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425 (sentido Barbosa–São José do Rio Preto), em Barbosa.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.038, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 566/15, do Deputado Cauê Macris – PSDB)  
*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação “Jesuino Marcos Maguila” – Projeto Maguila, com sede em Mogi Mirim.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Aloisio de Toledo César*  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.039, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 632/15, do Deputado Roque Barbieri – PTB)

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Ministro Arnaldo da Costa Prieto” o viaduto localizado sobre a via férrea no km 17,924 da Rodovia Gabriel Melhado – SP 461, em Birigui.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.040, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 638/15, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Dismo Ravazzi” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 599/270, localizado no km 599,900 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, em Santo Anastácio.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.041, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 728/15, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “José Gazzolla” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 019/327, localizado no km 19,800 da Rodovia Orlando Quagliato – SP 327, em Ourinhos.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Duarte Nogueira*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.042, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 1205/15, do Deputado Pedro Tobias – PSDB)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Amor de Mãe de Marília-SP, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Aloisio de Toledo César*  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.043, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 1243/15, do Deputado Carlão Pignatari – PSDB)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a A.B.P. – Associação Brasileira de Pipas, com sede na Capital.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Aloisio de Toledo César*  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.044, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 1294/15, do Deputado Milton Vieira – PSD)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Basquete, Esporte e Cultura – ABC, com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015  
GERALDO ALCKMIN  
*Aloisio de Toledo César*  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.

### LEI Nº 16.045, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Projeto de lei nº 807/08, do Deputado Fernando Capez - PSDB)

*Autoriza o Poder Executivo a conceder terapia em grupo para as mulheres com câncer de mama, nas unidades de saúde do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder terapia em grupo para as mulheres com câncer de mama, nas unidades de saúde do Estado.

Parágrafo único - Vetado.

Artigo 2º - Vetado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 2015.  
GERALDO ALCKMIN  
*David Everson Uip*  
Secretário da Saúde  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de dezembro de 2015.